



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SCPar Porto de Imbituba S.A.**

**EDITAL Nº001/2014**

Abre inscrições e define normas para o concurso público destinado a prover vagas no quadro funcional da **SCPar Porto de Imbituba S.A.**

A **SCPar Porto de Imbituba S.A.** comunica que se encontram abertas, no período de **19 de dezembro de 2014 a 2 de fevereiro de 2015**, as inscrições para o concurso público destinado ao provimento de vagas e à formação de cadastro reserva de aprovados para vagas existentes e que vierem a ser criadas no prazo de validade do presente concurso no quadro de funcionários da empresa.

## **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O concurso público será realizado sob a responsabilidade da **Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos-FEPESE**, localizada no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC- Trindade-Florianópolis, SC- telefones (48) 3953 1000/ (48) 3953 1032, endereço eletrônico: <http://sccpar.fepese.org.br> - e-mail: [sccpar@fepese.org.br](mailto:sccpar@fepese.org.br)
- 1.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do concurso, tais como se encontram estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 1.3. Todos os avisos e editais convocatórios serão publicados no sitio do concurso na Internet: <http://sccpar.fepese.org.br> e se constituem a única fonte válida de informação a respeito das normas e procedimentos do presente concurso público.
- 1.4. Documentos e requerimentos relacionados ao presente Edital e suas alterações poderão ser entregues, salvo expressa determinação das normas editalícias, pessoalmente, por procurador ou via postal por SEDEX no endereço e horários estabelecidos abaixo:



### Sede da FEPESE

#### FEPESE- Concurso SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A.

Campus Reitor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Caixa Postal: 5067.

Trindade

CEP: 88040-900- Florianópolis, SC.

Horário de atendimento na Sede FEPESE:

DATAS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	
Período de 19/12/2014 a 22/12/2014	Dias úteis das 08 horas às 18 h.	
Período de 23/12/2014- 02/1/2015	Não haverá atendimento externo	
Período de 5/1/2015 a 18/2/2015	De 2ª a 5ª feira:	13h às 19h
	6ª feira	8h às 13h
Após 18/2/2015	Dias úteis das 08 horas às 18 h.	

**OBSERVAÇÃO: NO ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÕES – 02 DE FEVEREIRO DE 2015 – SÓ SERÃO ATENDIDOS OS CANDIDATOS QUE CHEGAREM AO LOCAL ATÉ ÀS 14 HORAS.**

### Posto de Atendimento - Imbituba

#### Concurso SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A.

Rua Manoel Florentino Machado, 310

Centro

Ao lado do Corpo de Bombeiros – área do Porto Organizado de Imbituba

CEP: 88780-000 – Imbituba, SC.

Horário de atendimento no Posto de Atendimento – Imbituba:

DATAS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	
Período de 22/12/2014 a 23/12/2014	Das 08h às 12h e das 14h às 18 h.	
Período de 29/12/2014 a 30/12/2015	Das 08h às 12h e das 14h às 18 h.	
Período de 5/1/2015 a 18/2/2015	De 2ª a 5ª feira:	13h às 19h
	6ª feira	8h às 13h
Após 18/2/2015	Dias úteis das 08h às 12h e das 14h às 18 h.	

**OBSERVAÇÃO: NO ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÕES – 02 DE FEVEREIRO DE 2015 – SÓ SERÃO ATENDIDOS OS CANDIDATOS QUE CHEGAREM AO LOCAL ATÉ ÀS 14 HORAS.**

- 1.5. No caso de encaminhamento de documentos pelo correio ou qualquer outro transportador, a postagem do documento deve ser feita com a devida antecedência para que sejam entregues nos prazos previstos no edital, após o qual não mais serão aceitos, ou seja, somente serão aceitos os documentos recebidos até o dia **02 de fevereiro de 2015**.
- 1.6. Nas etapas do processo admissional, definido pela **SCPar Porto de Imbituba S.A.**, o candidato aprovado deverá preencher as seguintes condições:
- a) Ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital e suas alterações;
  - b) Comprovar a nacionalidades brasileira, portuguesa e ou estrangeira na forma da lei. Em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos nos termos do §1º, do art. 12, da Constituição Federal de 1988;
  - c) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos até o dia da admissão;
  - d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - e) Gozar dos direitos políticos;
  - f) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
  - g) Ter, no processo admissional, especificado pela **SCPar Porto de Imbituba S.A.**, habilitação específica de escolaridade e requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscreveu;
  - h) Estar apto, físico e mentalmente, para o exercício das atribuições do cargo, o que será verificado por meio do exame admissional;
  - i) Estar registrado no respectivo conselho de classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional, quando da atribuição do cargo;
  - j) Estar de acordo com as normas do presente Concurso Público;
  - k) Apresentar certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal, expedida, no máximo, há 1 (um) mês;
  - l) Apresentar certidão negativa do foro da Justiça do Estado em que reside, nos últimos 12 (doze) meses, expedida, no máximo, há 2 (dois) meses;
  - m) Não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado, no ato de admissão, por meio da assinatura de regular termo de declaração;
- 1.7 .Os candidatos aprovados que não obtiverem classificação de acordo com o número de vagas previsto no presente edital, passarão a fazer parte de cadastro reserva e poderão ser convocados, no prazo de validade do concurso público, na medida das necessidades da empresa, na rigorosa ordem de classificação.
- 1.8 .A aprovação e a classificação final neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito ao ingresso automático na **SCPar Porto de Imbituba S.A.**

## 2. DOS CARGOS, VAGAS, SALARIO INICIAL, REQUISITOS DE ESCOLARIDADE, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, ATRIBUIÇÕES E JORNADA DE TRABALHO.

### 2.1 CARGOS, VAGAS, SALÁRIO INICIAL E REQUISITOS DE ESCOLARIDADE.

#### 2.1.1 Cargos/ funções com exigência de curso superior

CARGO / FUNÇÃO	VAGAS	FORMAÇÃO	SALÁRIO R\$ (*)
<b>ANALISTA PORTUÁRIO - GESTÃO</b>	3	Curso superior em Administração ou Economia ou Engenharia de Produção, com registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional.	5.000,00
<b>ANALISTA PORTUÁRIO - MEIO AMBIENTE</b>	1	Curso superior em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária e Ambiental, com registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional.	5.000,00
<b>ANALISTA PORTUÁRIO - COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	Cadastro de reserva	Curso superior em Jornalismo/ Comunicação social, com registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional.	5.000,00
<b>ANALISTA PORTUÁRIO-CONTÁBIL</b>	1	Curso superior em Contabilidade, com registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional.	5.000,00
<b>ANALISTA PORTUÁRIO-FINANCEIRA</b>	1	Curso superior em Administração, com registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional.	5.000,00
<b>ANALISTA PORTUÁRIO-SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	1	Curso superior em Engenharia ou Arquitetura e curso de pós-graduação em nível de especialização em Segurança do Trabalho. Registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional.	5.000,00
<b>ANALISTA PORTUÁRIO - INFRAESTRUTURA-ENGENHARIA ELÉTRICA</b>	1	Curso superior em Engenharia Elétrica com registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional.	5.000,00
<b>ANALISTA PORTUÁRIO - INFRAESTRUTURA-ENGENHARIA CIVIL</b>	1	Curso superior em Engenharia Civil com registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional.	5.000,00
<b>ANALISTA PORTUÁRIO - INFRAESTRUTURA-ENGENHARIA MECÂNICA</b>	Cadastro de Reserva	Curso superior em Engenharia Mecânica, com registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional.	5.000,00

<b>ANALISTA PORTUÁRIO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	1	Curso superior em Analista de Sistemas ou Tecnologia da Informação ou Ciência da Computação, com registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional, se existente.	5.000,00
<b>ANALISTA PORTUÁRIO – OPERAÇÃO ADUANEIRA</b>	1	Curso superior em Administração ou Comércio exterior ou Logística.	5.000,00
<b>ANALISTA PORTUÁRIO - JURÍDICA</b>	1	Curso superior em Direito com inscrição na OAB	5.000,00

(\*) Sobre os salários informados incide o adicional de risco de 40%, previsto na lei federal n. 4.860/1965. Haverá ainda o pagamento de Vale Refeição no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e o oferecimento de Plano de Saúde com coparticipação.

#### 2.1.2 Cargos/ funções com exigência de curso médio/ técnico

<b>CARGO / FUNÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>SALÁRIO R\$ (*)</b>
<b>ASSISTENTE PORTUÁRIO</b>	10	Ensino Médio	1.800,00
<b>TÉCNICO PORTUÁRIO - OPERAÇÃO DE PÁTIO</b>	6	Técnico em Logística ou Técnico Naval ou Técnico em Administração, com registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional, se houver.	2.500,00
<b>TÉCNICO PORTUÁRIO - OPERAÇÃO ADUANEIRA</b>	1	Técnico em Logística ou Técnico em Edificações ou Técnico em Administração, com registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional, se houver.	2.500,00
<b>TÉCNICO PORTUÁRIO - OPERAÇÃO LOGÍSTICA</b>	4	Técnico em Logística ou Técnico em Administração, com registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional, se houver.	2.500,00
<b>TÉCNICO PORTUÁRIO - INFRAESTRUTURA- ELÉTRICA</b>	1	Técnico em Elétrica com registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional, se houver.	2.500,00
<b>TÉCNICO PORTUÁRIO - INFRAESTRUTURA- EDIFICAÇÕES</b>	1	Técnico em Edificações com registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional, se houver.	2.500,00
<b>TÉCNICO PORTUÁRIO - ENFERMAGEM</b>	1	Técnico em Enfermagem, com registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional, se houver.	2.500,00

<b>TÉCNICO PORTUÁRIO - SUPORTE T.I.</b>	1	Técnico em Informática ou Técnico em Eletrônica, com registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional, se houver.	2.500,00
<b>TÉCNICO PORTUÁRIO - SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	1	Técnico em Segurança do Trabalho, com registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional, se houver.	2.500,00
<b>TÉCNICO PORTUÁRIO - MEIO AMBIENTE</b>	1	Técnico em Meio Ambiente, com registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional, se houver.	2.500,00

(\*) Sobre os salários informados incide o adicional de risco de 40%, previsto na lei federal n. 4.860/1965. Haverá ainda o pagamento de Vale Refeição no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e o oferecimento de Plano de Saúde com coparticipação.

## **2.2 DA JORNADA DE TRABALHO.**

2.2.1 A jornada de trabalho dos empregados da SCPAR **Porto de Imbituba S.A.** é de 40 (quarenta) horas semanais, ressalvadas as jornadas diferenciadas em acordos específicos de trabalho.

Para o cargo de técnico portuário, quando no exercício da função de operação de pátio, a jornada de trabalho será de 6h diárias, de acordo com escala de revezamento elaborada pela empresa.

## **2.3 ATRIBUIÇÕES INERENTES AOS CARGOS.**

### **2.3.1. ASSISTENTE PORTUÁRIO**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO / FUNÇÃO**

Executar atividades de apoio administrativo e técnico em todas as áreas de atuação da empresa, observando aos procedimentos e normas definidas, prestando informações, controlando e acompanhando resultados.

### **2.3.2. Técnico Portuário – Operação de Pátio**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO / FUNÇÃO**

Desenvolver atividades externas de pátio, supervisionando as manobras de atracações e desatracações, de carga e descarga, realizando procedimentos operacionais e técnicos de apoio e otimização das operações portuárias.

### **2.3.3. Técnico Portuário – Operação Aduaneira**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO / FUNÇÃO**

Executar atividades inerentes à operação aduaneira de movimentação de mercadorias, observando a legislação e normas internas, de forma integrada com os órgãos intervenientes.

### **2.3.4. Técnico Portuário – Operação Logística**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO / FUNÇÃO**

Planejar e executar as atividades portuárias envolvendo o fluxo logístico de mercadorias por meio dos modais marítimo, ferroviário e rodoviário, otimizando as operações e o controle do processo logístico.

### **2.3.5. Técnico Portuário – Infraestrutura (técnico em elétrica)**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO**



<p>Atuar na execução, fiscalização e manutenção de obras de engenharia, redes de energia elétrica, edificações, estrutura física e equipamentos contribuindo para a eficiência operacional da empresa.</p>
<p><b>2.3.6. Técnico Portuário – Infraestrutura (técnico em edificações)</b> <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b></p>
<p>Atuar na execução, fiscalização e manutenção de obras de engenharia, redes de energia elétrica, edificações, estrutura física e equipamentos contribuindo para a eficiência operacional da empresa.</p>
<p><b>2.3.7. Técnico Portuário - Enfermagem</b> <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO / FUNÇÃO</b></p>
<p>Executar atribuições de caráter técnico na prestação de serviços de enfermagem, empregando processos de rotina para a proteção, manutenção e recuperação da saúde.</p>
<p><b>2.3.8. Técnico Portuário – Suporte de T.I.</b> <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO / FUNÇÃO</b></p>
<p>Desempenhar atividades técnicas de suporte a tecnologia da informação e comunicação, seguindo as rotinas e procedimentos estabelecidos, prestando informações, instalando e realizando a manutenção de softwares, hardwares e equipamentos de comunicação.</p>
<p><b>2.3.9. Técnico Portuário – Segurança do Trabalho</b> <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO / FUNÇÃO</b></p>
<p>Executar atribuições de caráter técnico de apoio ao planejamento, fiscalização, controle e execução de atividades voltadas à segurança da saúde e do trabalho.</p>
<p><b>2.3.10. Técnico Portuário – Meio Ambiente</b> <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b></p>
<p>Desempenhar atividades técnicas de elaboração, fiscalização e controle de projetos relacionados ao meio ambiente.</p>
<p><b>2.3.11. Analista Portuário - Gestão</b> <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO / FUNÇÃO</b></p>
<p>Desenvolver estudos, projetos, políticas, programas e planos de ações, envolvendo o planejamento, a coordenação, a execução e o controle em sua área de atuação, contribuindo para a melhoria da gestão e apoio ao processo de tomada de decisão no âmbito da empresa.</p>
<p><b>2.3.12. Analista Portuário – Meio Ambiente</b> <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO / FUNÇÃO</b></p>
<p>Desenvolver estudos, projetos, políticas, programas e planos de ações voltados a área ambiental, envolvendo o planejamento, a coordenação, a execução, a fiscalização e o controle, contribuindo para a melhoria da gestão e apoio ao processo de tomada de decisão no âmbito da empresa.</p>
<p><b>2.3.13. Analista Portuário – Comunicação Social</b> <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b></p>
<p>Desenvolver estudos, projetos, políticas, programas e planos de ações, envolvendo o planejamento, a coordenação, a execução e o controle das atividades de comunicação social, contribuindo para a o fortalecimento da imagem e do relacionamento da empresa com seus <i>stakeholders</i>.</p>
<p><b>2.3.14. Analista Portuário - Contábil</b> <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b></p>
<p>Desenvolve atividades relativas aos atos e fatos da contabilidade orçamentária, financeira, fiscal e patrimonial, compreendendo a elaboração e análise de balancetes, balanços, registro e demais demonstrações contábeis.</p>

**2.3.15. Analista Portuário - Financeira****DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO / FUNÇÃO**

Desenvolver estudos, projetos, políticas, programas e planos de ações, envolvendo a gestão financeira nas atividades de planejamento, coordenação, execução e controle em sua área de atuação.

**2.3.16. Analista Portuário – Segurança do Trabalho****DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO / FUNÇÃO**

Executar atribuições de caráter técnico de apoio ao planejamento, fiscalização, controle e execução de atividades voltadas à segurança da saúde e do trabalho.

**2.3.17. Analista Portuário – Infraestrutura (engenharia elétrica)****DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO**

Atuar na execução, fiscalização e manutenção de obras de engenharia, redes de energia elétrica, edificações, estrutura física e equipamentos contribuindo para a eficiência operacional da empresa.

**2.3.18. Analista Portuário – Infraestrutura (engenharia civil)****DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO**

Atuar na execução, fiscalização e manutenção de obras de engenharia, redes de energia elétrica, edificações, estrutura física e equipamentos contribuindo para a eficiência operacional da empresa.

**2.3.19. Analista Portuário – Infraestrutura (engenharia mecânica)****DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO**

Atuar na execução, fiscalização e manutenção de obras de engenharia, redes de energia elétrica, edificações, estrutura física e equipamentos contribuindo para a eficiência operacional da empresa.

**2.3.20. Analista Portuário – Tecnologia da Informação****DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO / FUNÇÃO**

Desempenhar atividades técnicas de suporte a tecnologia da informação e comunicação, seguindo as rotinas e procedimentos estabelecidos, prestando informações, instalando e realizando a manutenção de softwares, hardwares e equipamentos de comunicação.

**2.3.21. Analista Portuário – Operação Aduaneira****DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO / FUNÇÃO**

Desenvolver estudos, projetos, políticas, programas e planos de ações, envolvendo o planejamento, a coordenação, a execução e o controle da operação aduaneira no âmbito do Porto.

**2.3.22. Analista Portuário - Jurídica****DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO / FUNÇÃO**

Representar em juízo ou fora dele a empresa, nas ações em que for autora, ré ou interessada, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo a audiência em outros atos, para defender direitos ou interesses no âmbito interno e externo, identificando riscos e garantindo o cumprimento de aspectos legais e jurídicos. Assessoria e consultoria jurídica. Emissão de pareceres, informações e notas técnicas.



### 3 DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 3.1 É assegurado às pessoas portadoras de deficiência o direito de inscrição neste concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 3.2 Em virtude do número de vagas, não há oferecimento imediato de reserva de 5% (cinco por cento) das vagas, de cada um dos cargos, para as pessoas com deficiência. No caso de abertura de novas vagas, será nomeado 1 (um) candidato inscrito para as vagas reservadas aos deficientes a cada 19 (dezenove) candidatos inscritos para as vagas de livre concorrência.
- 3.3 Será considerada deficiência somente aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadre nas categorias descritas no Decreto Federal nº 3.298/99, na Lei Estadual nº 12.870/04 e na Lei nº 7.853/1989.
- 3.4 Para a inscrição no concurso, a pessoa com deficiência deverá declarar sua condição no Requerimento Padrão de Inscrição disponível no sítio eletrônico da FEPESE, e solicitar as condições especiais que necessitar para realizar a prova.
- 3.5 Após proceder a sua inscrição, via Internet, o candidato às vagas reservadas às pessoas com deficiência, deverá entregar à FEPESE pessoalmente, por procurador ou via postal, preferencialmente por SEDEX, **até às 18 horas do último dia de inscrições**, os seguintes documentos:
- 1) Cópia do documento de identificação;
  - 2) Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
  - 3) Comprovante de residência
  - 4) Atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (C.I.D.).
- 3.6 O atestado de que trata o item 3.5 deve ser impresso ou manuscrito com letra legível e de fácil entendimento, sob pena de não ser aceito.
- 3.7 O candidato que decidir enviar a documentação Via Postal deve postar os documentos com a devida antecedência, pois só será aceita se entregue à FEPESE até às 18 horas do último dia de inscrições (02 de fevereiro de 2015).
- 3.8 Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, aprovados no concurso público, quando convocados para nomeação, deverão submeter-se a avaliação médica, com a finalidade de constatar o enquadramento nas disposições legais pertinentes e a verificação da compatibilidade ou não daquelas necessidades especiais com o exercício funcional.
- 3.9 Após a homologação do certame, a convocação para a avaliação dos candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência será de responsabilidade da **SCPar Porto de Imbituba S.A.**
- 3.10 Os candidatos que não tiverem sua inscrição deferida como pessoas com deficiência concorrerão às demais vagas e constarão da lista geral de classificação no concurso.
- 3.11 Os candidatos com deficiência concorrerão a todas as vagas oferecidas; somente utilizarão das vagas reservadas quando, tendo sido aprovados, a classificação



obtida, no quadro geral de candidatos, for insuficiente para habilitá-los à nomeação.

- 3.12 As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos pessoas com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
- 3.13 O candidato com deficiência visual poderá solicitar à FEPESE as provas e o cartão resposta com letras ampliadas (fonte 16) e/ou superampliadas (fonte 24), cabendo ao candidato sua leitura e a marcação das respostas no respectivo cartão.
- 3.14 A FEPESE atenderá aos pedidos de condições especiais, como prova ampliada, condições diferenciadas de acesso, leitor, intérprete de LIBRAS, etc., requeridos pelos candidatos pessoas com deficiência, mas será desses, nessa situação, a responsabilidade de providenciar os equipamentos e instrumentos de que dependem para a realização das provas.
- 3.15 O não comparecimento na data fixada para avaliação configura renúncia à participação no concurso na vaga destinada a pessoa com deficiência.

#### 4 DA INSCRIÇÃO

- 4.1 O valor da taxa de inscrição é:  
Para os cargos com exigência de ensino médio: **R\$ 60,00** (sessenta reais)  
Para os cargos com exigência de ensino superior: **R\$ 100,00** (cem reais)
- 4.2 A participação no Concurso Público iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste edital.
- 4.3 A inscrição somente será efetuada via Internet, no endereço eletrônico: <http://sclar.fepese.org.br> no período compreendido entre as **12 horas de 19 de dezembro de 2014 às 16 horas de 2 de fevereiro de 2015**, sendo considerado o horário de Brasília.
- 4.4 Para inscrever-se o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:
1. **Acessar o endereço** eletrônico do concurso: ;
  2. **Verificar** se atende aos requisitos exigidos;
  3. **Preencher** integralmente o Requerimento de Inscrição;
  4. **Conferir** atentamente os dados informados;
  5. **Enviar o Requerimento** de Inscrição **via Internet**, seguindo as instruções;
  6. **Imprimir** uma cópia do requerimento que deve ser mantida em seu poder;
  7. **Imprimir** o Boleto Bancário referente à taxa de inscrição e efetuar o seu pagamento, em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou via Internet (*home banking*), preferencialmente no Banco do Brasil S.A.
- 4.5 O pagamento da inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento com o respectivo código de barras. Em caso de perda do boleto original impresso quando da inscrição, uma segunda via poderá ser obtida no sitio



do concurso: <http://sctpar.fepese.org.br> no link "Segunda via de inscrição e boleto bancário".

- 4.6 Não será prorrogado o vencimento do boleto bancário no caso de feriado ou interrupção dos serviços bancários na cidade em que o candidato pretenda efetuar o pagamento.
- 4.7 A inscrição só será aceita quando o Banco, onde foi pago o boleto de inscrição, confirmar o respectivo pagamento.
- 4.8 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da inscrição.
- 4.9 A FEPESE não se responsabilizará por solicitações de inscrição ou pagamento, não efetivadas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão dos documentos relacionados.
- 4.10 É de inteira responsabilidade de o candidato manter o seu endereço de residência, número de telefone e email, atualizados.
- 4.11 As mudanças de endereço deverão ser comunicadas, até a data de publicação do resultado final do concurso por correspondência eletrônica (e-mail) transmitida para o seguinte endereço eletrônico: [sctpar@fepese.org.br](mailto:sctpar@fepese.org.br) Após essa data, as comunicações deverão ser feitas diretamente à SCPAR **Porto de Imbituba S.A.**, através de e-mail [concurso@portodeimbituba.com.br](mailto:concurso@portodeimbituba.com.br)
- 4.12 As informações prestadas e o preenchimento do Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser indeferida ou anulada a inscrição por seu preenchimento incompleto ou de forma indevida.
- 4.13 A Comissão Organizadora da FEPESE, a qualquer tempo, poderá anular a inscrição, as provas e demais atos praticados pelo candidato, se verificada falsidade em qualquer declaração ou documento exigido neste Edital.
- 4.14 Cada candidato poderá participar do concurso público de que trata este edital com apenas uma inscrição. Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição paga mais recente.
- 4.15 O valor referente ao pagamento da inscrição, não será restituído.
- 4.16 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou por qualquer outra via não especificada neste edital.
- 4.17 As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação das inscrições deferidas e a relação das inscrições indeferidas serão divulgados na data provável de **6 de fevereiro de 2015**, no endereço eletrônico do concurso.
- 4.18 O candidato que precisar de condições especiais, decorrentes de exigência médica, para acessar o local da prova ou para realizá-la, deverá indicar sua condição no requerimento de inscrição e entregar na sede da FEPESE, **até o último dia de inscrições**, requerimento com seus pedidos, acompanhado de laudo médico que justifique a condição especial e da cópia do requerimento de inscrição e do comprovante de pagamento da respectiva taxa de inscrição.



- 4.19 Os pedidos de condições especiais serão atendidos segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 4.20 No caso de necessidade de uso de equipamentos especiais os mesmos deverão ser fornecidos pelo candidato.
- 4.21 O não requerimento de que trata o item 4.15, impede a exigência, no dia da prova, de assistência, condições ou equipamentos especiais para a realização da avaliação.
- 4.22 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de requerer no formulário de inscrição atendimento especial, deverá levar um acompanhante maior de 18 anos, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. Em hipótese alguma a criança poderá permanecer com a candidata durante a realização da prova. O tempo dispensado para a amamentação não será acrescido ao tempo normal da duração da prova.
- 4.23 O deferimento dos pedidos de condições especiais para a realização da prova escrita, do qual caberá recurso, será publicado no sítio eletrônico da FEPESE na data provável de **6 de fevereiro de 2015**.

## **5 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA DOADORES DE SANGUE**

- 5.1 Candidato que preencher os requisitos previstos na Lei Estadual 10.567/97 (isenção da taxa de inscrição para doadores de sangue) deverá entregar nos endereços e horários de funcionamento informados no item 1.3 deste edital, ou enviar por SEDEX para o mesmo endereço, até o dia **12 de janeiro de 2015**, requerimento pedindo a isenção da taxa de inscrição, ao qual juntará cópia fotostática (xerográfica) do Requerimento de Inscrição e documento expedido por entidade coletora, comprovando a qualidade de doador, e discriminando as doações efetuadas no período de 1 (um) ano, contado retroativamente da data da última doação, que não poderão ser em número inferior a 3 (três).
- 5.2 Considera-se para enquadramento neste benefício somente a doação de sangue promovida a órgão oficial, ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.
- 5.3 No caso de integrante de Associação de Doadores, a comprovação deverá ser efetuada mediante documento específico firmado pela entidade coletora oficial ou credenciada, que deverá relacionar minuciosamente as atividades desenvolvidas pelo interessado, declarando que o mesmo enquadra-se como beneficiário da Lei supracitada.
- 5.4 O não atendimento a qualquer uma das exigências do edital implicará no indeferimento da isenção da taxa de inscrição para candidatos doadores de sangue.
- 5.5 A FEPESE publicará, na data provável de **16 de janeiro de 2015**, no sítio do concurso na Internet, a relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição deferidos, cabendo recurso do indeferimento.



5.6 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, caso deseje participar do concurso público, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no prazo e na forma determinados aos demais candidatos.

## 6 DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

6.1 O concurso público para todos os cargos constará de etapa única: **Prova escrita** com questões objetivas de caráter classificatório e eliminatório.

6.2 A prova escrita será realizada na data provável de **22 de fevereiro de 2015**, na cidade Imbituba, de acordo com o cronograma abaixo, em locais que serão divulgados por aviso publicado no sítio do concurso na Internet, na data provável de **13 de fevereiro de 2015**.

HORÁRIO	EVENTO DA PROVA
13h10 minutos	Abertura dos portões para entrada dos candidatos.
14h	<b>Fechamento dos portões. A partir desse horário não será permitida a entrada de candidatos sob qualquer alegação.</b>
14h03 minutos	Abertura dos envelopes e distribuição das provas. Os candidatos só poderão iniciar a resolução quando autorizados.
14h10 minutos	Início da prova.
15h10 minutos	A partir deste momento os candidatos que concluíram a prova poderão entregá-la.
18h10 minutos	Término da prova, recolhimento dos cartões resposta e cadernos de provas não entregues.

6.3 Não havendo disponibilidade de locais adequados ou suficientes para todos os inscritos na cidade de Imbituba para a realização das provas, estas poderão ser aplicadas em outras cidades e ou municípios vizinhos.

6.4 São de exclusiva responsabilidade dos candidatos a obtenção da informação dos locais, de transporte, alimentação e outras havidas para a prestação da prova mesmo que realizada em outra cidade e ou município para o qual se inscreveu.

6.5 O caderno de questões e o gabarito preliminar da prova escrita serão publicados a partir das 20 horas do dia da sua realização, no endereço eletrônico do concurso.

6.6 O número de questões da prova escrita, áreas de conhecimento por ela abrangidas e o valor das questões, são descritas nos quadros abaixo:

Para os cargos com **exigência de ensino médio**:

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR	TOTAL
Língua Nacional	04	0,10	0,40
Raciocínio Lógico	04	0,10	0,40
Noções de Informática	04	0,10	0,40
Temas de Atualidade	04	0,10	0,40
Língua Inglesa	04	0,10	0,40
Conhecimentos específicos	20	0,40	8,00
<b>Total</b>	<b>40</b>		<b>10,00</b>

Para os cargos com **exigência de ensino superior**:

Área de conhecimento	Nº de questões	Valor	Total
Língua Nacional	05	0,10	0,50
Língua Inglesa	05	0,10	0,50
Conhecimentos específicos	30	0,30	9,00
<b>Total</b>	<b>40</b>		<b>10,00</b>

- 6.7 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem na prova escrita nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).
- 6.8 Os programas da prova escrita estão descritos no **anexo 1** do presente edital.
- 6.9 O candidato receberá para realizar a prova um caderno de questões e um cartão resposta, sendo responsável pela conferência dos dados e pela verificação se o caderno de questões está completo, sem falhas de impressão e se corresponde ao cargo para o qual se inscreveu.
- 6.10 Na hipótese de serem verificadas falhas de impressão, a FEPESE diligenciará por todos os meios possíveis, no sentido de substituir os Cadernos de Questões com defeito. Caso não haja número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo. O tempo decorrido até que o caderno de provas venha a ser substituído será compensado a todos os candidatos prejudicados.
- 6.11 As alternativas corretas das questões deverão ser marcadas no cartão resposta, de acordo com as instruções nele contidas, com caneta esferográfica feita de material transparente com tinta de cor azul ou preta.
- 6.12 As questões da prova escrita serão corrigidas unicamente pelo registro do candidato no cartão resposta, não sendo válidas as anotações feitas no caderno de questões ou em qualquer outro lugar.
- 6.13 Não serão substituídos os cartões por erro do candidato nem atribuídos pontos às questões não assinaladas, ou marcadas com mais de uma alternativa, emendas ou rasuras, a lápis ou com caneta esferográfica de tinta com cor diversa das estabelecidas ou em desacordo com as instruções contidas no caderno de provas e ou cartão resposta.



- 6.14 O candidato só poderá entregar a prova e deixar o local se decorridos 60 (sessenta) minutos do seu início, mesmo que desistente ou dela tenha sido excluído por qualquer motivo.
- 6.15 Ao concluir a prova, respeitado o prazo mínimo estipulado, o candidato entregará o cartão resposta devidamente **assinado** e o caderno de questões.
- 6.16 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão entregar o caderno de questões e o cartão resposta ao mesmo tempo.
- 6.17 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcado para todos os candidatos.
- 6.18 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

## 7 DAS NORMAS DE SEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 7.1 Será vedada a admissão ao local de prova, sob qualquer alegação, ao candidato que se apresentar após o horário determinado para entrada dos candidatos.
- 7.2 A entrada nos locais da prova só será permitida mediante a apresentação de documento de identificação original não se aceitando cópias mesmo que autenticadas ou protocolos.
- 7.3 São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação com foto.
- 7.4 Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com facilidade e clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 7.5 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias. Neste caso será submetido a identificação datiloscópica e poderá ser fotografado. A constatação da falsidade da documentação ou da identificação implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das sanções penais.
- 7.6 Durante a realização da Prova Escrita é vedado (a):
1. A comunicação entre os candidatos;
  2. A consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações;
  3. O uso de relógios e aparelhos telefônicos ou ainda qualquer outro equipamento elétrico ou eletrônico, rádio receptor ou transmissor;
  4. O uso de bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura;

5. O uso de óculos escuros e ou espelhados, exceto por prescrição médica que deve ser comprovada;
  6. Ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal;
  7. A ingestão de alimentos e bebidas, com exceção de água acondicionada e embalagem plástica transparente sem rótulos e ou etiquetas ou medicação cuja prescrição médica deve ser comprovada.
- 7.7 Só é permitido ao candidato manter em seu poder no local em que realizar a prova:
1. Documento de identificação;
  2. Canetas esferográficas feitas com material transparente com tinta de cor azul ou preta;
  3. Água acondicionada em vasilhame transparente sem rótulo ou etiqueta;
  4. Guardado no bolso: Cópias do requerimento de inscrição e comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Caso o candidato porte carteira a mesma só poderá conter os documentos necessários ao ingresso no local do concurso e dinheiro (não podendo conter qualquer outro registro ou cartão que contenha circuito o chip eletrônico).
- 7.8 É proibido o porte de qualquer tipo de armamento em qualquer local do edifício onde se realizar a prova. A FEPESE não se responsabilizará pela guarda de arma porventura trazida pelo candidato ao local de prova.
- 7.9 A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, implicará a exclusão do candidato do concurso, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.
- 7.10 É de inteira responsabilidade do candidato a aquisição dos materiais necessários para a realização das provas. Estes materiais não serão fornecidos pela FEPESE, mesmo no caso de avarias ou defeitos nos que o candidato tiver trazido.
- 7.11 O candidato declara estar ciente e concordar que a FEPESE, através de seus prepostos, poderá proceder à sua identificação datiloscópica e fotográfica, bem como revista pessoal e de seus pertences, por quaisquer meios inclusive eletrônicos.
- 7.12 Os candidatos não poderão estar acompanhados de outras pessoas no local de provas, mesmo que filhos menores, exceto a pessoa com deficiência a quem seja deferida pela FEPESE a assistência por profissional especializado para a realização da prova.

## **8 DO CÁLCULO DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO**

- 8.1 A nota final para todos os cargos será a nota da prova escrita, expressa com duas casas decimais sem arredondamento:

$$\mathbf{NF=NPE}$$

Sendo:

NF= Nota final.

NPE= Nota da prova escrita.

- 8.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00 (sete).
- 8.3 Ocorrendo empate na média final aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais), considerada a idade do candidato no dia 02 de fevereiro de 2015.
- 8.4 Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de notas, o desempate será feito através dos seguintes critérios:
1. Maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos;
  2. Maior nota nas questões de Língua Nacional;
  3. Maior nota nas questões de Língua Inglesa;
  4. Maior nota nas questões de Temas Atuais, quando houver;
  5. Maior nota nas questões de Conhecimentos de Informática, quando houver;
  6. Maior idade, considerada a idade do candidato no dia 2 de fevereiro de 2015.

## 9 DOS RECURSOS

9.1 Caberão recursos contra os seguintes atos do presente concurso:

1. Não homologação da inscrição;
2. Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
3. Conteúdo das questões e gabarito preliminar da Prova escrita;
4. Classificação final.

9.1 Os recursos só poderão ser interpostos pela Internet, até às 18 horas do 2º (segundo) dia útil subsequente ao da publicação no endereço eletrônico do concurso <http://scpar.fepese.org.br> dos atos a que se refere o item 9.1.

9.2 Para interposição dos recursos o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

1. Acessar o endereço eletrônico: <http://scpar.fepese.org.br>; e clicar no link "RECURSOS";
2. Preencher "on line" o formulário de recurso e enviá-lo via Internet seguindo as instruções nele contidas. O requerimento deverá indicar com clareza, argumentos consistentes o objeto em que o candidato se julgar prejudicado. No caso de recursos em desfavor do conteúdo ou gabarito preliminar, deve ser apresentado um requerimento para cada uma das questões contestadas.

9.3 No caso de anulação de qualquer questão, ela será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos que a responderam.

9.4 No caso de erro ou falha na indicação da resposta correta o gabarito provisório será alterado.

9.5 O despacho dos recursos será publicado no endereço eletrônico <http://scpar.fepese.org.br>

9.6 Para tomar conhecimento da resposta ao seu requerimento o candidato deverá clicar no "link" "Recursos e Requerimentos" e informar o seu número de inscrição e CPF.



- 9.7 A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora da FEPESE é irrecurável na esfera administrativa.
- 9.8 Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito no Edital.
- 9.9 Os recursos intempestivos e inadmissíveis não serão conhecidos.
- 9.10 Após a análise dos recursos interpostos ou decisão havida pela Comissão Organizadora da FEPESE em função de erro material, poderá haver alteração da pontuação e ou classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

## **10 DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO**

- 10.1 O resultado final do concurso será homologado por meio de edital, que será publicado conforme manda a lei.
- 10.2 O prazo de validade do presente Concurso Público será de 1 (um) ano, contados da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

## **11 DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO E DO PROCESSO ADMISSSIONAL**

- 11.1 O candidato convocado, para ser admitido, deverá cumprir as seguintes condições:
- a) Ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital e suas alterações;
  - b) Ter nacionalidades brasileira, portuguesa e ou estrangeira na forma da lei. Em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos nos termos do §1º, do art. 12, da Constituição Federal de 1988;
  - c) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos até o dia da admissão;
  - d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - e) Gozar dos direitos políticos;
  - f) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
  - g) Ter, no processo admissional, especificado pela SCPAR Porto de Imbituba S.A. habilitação específica de escolaridade e requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscreveu;

- h) Estar apto, física e mentalmente, para o exercício das atribuições do cargo, o que será verificado por meio do exame admissional;
  - i) Estar registrado no respectivo conselho de classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional, quando da atribuição do cargo assim exigir ;
  - j) Apresentar certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal, expedida, no máximo, há 1 (um) mês;
  - k) Apresentar certidão negativa do foro da Justiça do Estado em que reside, nos últimos 12 (doze) meses, expedida, no máximo, há 2 (dois) meses;
  - l) Não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado, no ato de admissão, por meio da assinatura de regular termo de declaração.
- 11.2 Quando convocado para o processo admissional, o candidato que não comparecer na data estabelecida, ou que não cumprir as exigências legais e as previstas no Edital será desclassificado, perdendo o direito a vaga para a qual havia sido aprovado, sendo convocado o próximo candidato da lista de aprovados e classificados.
- 11.3 O candidato aprovado, quando convocado deverá realizar os exames exigidos pela SCPAR Porto de Imbituba S.A. e atender os parâmetros por ela estabelecidos.
- 11.4 O exame médico, de caráter eliminatório, compreenderá avaliação clínica (dados vitais e antropométricos, anamnese clínica geral e ocupacional, exame físico e mental) e exames complementares, tendo tais exames a finalidade de detectar condições de saúde e doença que venham constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atividades inerentes à função pretendida ou o agravamento das mesmas, além de riscos à saúde e segurança na sua execução, pessoal e/ou terceiros.
- 11.5 O não comparecimento à consulta médica admissional ou retornos agendados, bem como a não realização ou entrega dos exames solicitados dentro do prazo estipulado implicará na exclusão do candidato.
- 11.6 O candidato que na avaliação do médico do trabalho da SCPAR Porto de Imbituba S.A. for considerado inapto para a função para a qual se inscreveu será excluído do Concurso Público.
- 11.7 Os atos relacionados à convocação e admissão dos candidatos são de responsabilidade da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

## 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A escolaridade exigida para o exercício do cargo deverá ser comprovada quando da solicitação da **SCPar Porto de Imbituba S.A.** na etapa da admissão, para a contratação do candidato aprovado e classificado.
- 12.2 O regime jurídico ao qual estarão vinculados os candidatos habilitados neste Concurso Público será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.



- 12.3 Os candidatos aprovados e classificados serão nomeados, por ordem de classificação, respeitados o número de vagas, a conveniência e oportunidade da contratação.
- 12.4 O candidato aprovado, quando convocado deverá realizar os exames exigidos pela SCPar **Porto de Imbituba S.A.** e atender os parâmetros por ela estabelecidos.
- 12.5 O candidato aprovado e classificado no presente Concurso Público e convocado para a admissão, poderá requerer a reclassificação para o último lugar da lista geral dos classificados. No caso de uma segunda convocação o candidato que não demonstrar interesse na imediata admissão, será eliminado definitivamente do cadastro dos aprovados no concurso público, perdendo qualquer direito, de maneira definitiva, da vaga para a qual tenha sido classificado.
- 12.6 Deferido o pedido de reclassificação, será convocado o candidato imediatamente classificado, perdendo o requerente qualquer direito à classificação original que ocupava anteriormente que não poderá, a qualquer tempo ou sob qualquer alegação, ser retomada.
- 12.7 O candidato que integrar o Cadastro de Reserva deverá manter seu endereço atualizado junto ao Departamento de Gestão de Pessoas na Administração Central da **SCPar Porto de Imbituba S.A.**, em Imbituba, Santa Catarina, após a homologação do resultado final do Concurso Público, sob pena de perda da classificação.
- 12.8 O resultado final do Concurso constitui o único documento hábil para comprovar a aprovação do candidato.
- 12.9 Delega-se competência à FEPESE para:
1. Receber as inscrições e respectivos valores das inscrições;
  2. Deferir e indeferir as inscrições dos candidatos;
  3. Emitir os documentos de confirmação de inscrições;
  4. Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas a que se refere o presente concurso.
  5. Receber e apreciar os recursos administrativos previstos neste Edital.
  6. Emitir relatórios de classificação dos candidatos;
  7. Constituir Comissão Organizadora interna do concurso e designar banca examinadora de provas.
- 12.10 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o concurso público de que trata este Edital, é o de Imbituba, Estado de Santa Catarina.
- 12.11 Será excluído do concurso, por ato da FEPESE, o candidato que:
1. Tornar-se culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro da equipe encarregada de realização das provas;
  2. For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
  3. For flagrado, utilizando-se de qualquer meio, visando burlar a prova, falsa declaração e ou falsa identificação pessoal;
  4. Ausentar-se da sala de prova durante a sua realização, sem estar acompanhado de um fiscal.





5. Recusar-se a entregar ao fiscal qualquer material, utensílio e ou equipamento não permitido;
6. Agir em desacordo com as normas fixadas no edital;

12.12 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela **SCPar Porto de Imbituba S.A.** e pela **FEPESSE**.

Imbituba, 17 de dezembro de 2014.

**LUIS ROGÉRIO PUPO GONÇALVES**  
**Diretor Presidente**  
**SCPar Porto de Imbituba S.A.**



## **ANEXO 1**

### **PROGRAMAS DAS PROVAS**

#### **PROGRAMAS DAS PROVAS PARA OS CARGOS COM EXIGÊNCIA DE CURSO MÉDIO/ TÉCNICO**

#### **CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

##### **LÍNGUA NACIONAL**

Compreensão e interpretação de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Emprego de maiúsculas. Acentuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. Semântica (sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos). Redação Oficial.

##### **LÍNGUA INGLESA**

Análise, tradução e versão de textos. Noções de Gramática: Substantivo Genitivo Adjetivo (graus comparativo e superlativo) – Locuções adjetivas. Artigos Numerais. Pronomes. Frase verbal. Verbos. Advérbios. Locuções Adverbiais. Preposições. Conjunções.

Importante: As questões e alternativas da prova poderão ser redigidas em Inglês.

##### **RACIOCÍNIO LÓGICO**

Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Diagramas lógicos. Fundamentos de matemática. Princípios de contagem e probabilidade. Arranjos e permutações. Combinações.

##### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

Windows: Uso da Ajuda e Ferramentas de manutenção do Windows; - Gerenciar janelas; - Conceito, organização e manipulação de pastas e arquivos, - Criar Atalhos. Word:- Criação de documentos em geral; - Utilização das barras de ferramentas; - Utilizar as principais ferramentas e Menus do Word, com seus respectivos comandos; - Formatação



de Texto; - Impressão. Excel:- Criação de Planilhas em geral; - Uso das principais ferramentas; - Criação de Gráficos; - Uso das principais funções e fórmulas; - Formatação de Planilhas.

Versões dos softwares que poderão ser objeto das questões da prova: Sistema operacional Windows XP. Windows 7 e Windows 8. Editores de textos e planilhas eletrônicas Microsoft Office XP, Microsoft Office 2007 e BR Office 2.0; Browser Internet Explorer 8.0 ou superior e Google Chrome.

## **TEMAS DE ATUALIDADE**

Análise de assuntos relevantes e atuais de áreas do conhecimento, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, saúde, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas. Aspectos da geografia, formação histórica, cultura, economia e sociedade catarinenses.

As perguntas devem envolver assuntos abordados em notícias, reportagens ou textos publicados no período de 2 de fevereiro de 2013 a 2 de fevereiro de 2015, em revistas nacionais como Veja, Isto É, Época e Exame, nos jornais o Estado de São Paulo, Folha de São Paulo, O Globo, Diário Catarinense e jornal local (Imbituba), em suas versões impressas e ou digitais.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

### **ASSISTENTE PORTUÁRIO**

Atendimento ao público. Relacionamento Interpessoal: Sigilo e ética profissional. Redação oficial. Ofício, carta, memorando, email. Operação de equipamentos de escritório (telefone, copiadora, fac-símile e impressora de computador). Organização do trabalho: o ambiente e sua organização; rotinas de trabalho; organização e utilização do material de escritório; de consumo e permanente. O protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição. A documentação: conceito e importância, processos, tramitação. Noções de Arquivo. Noções de Almoxarifado. Técnicas e funções secretarias: organização, acompanhamento, clientes, agendamentos, reuniões, viagens, eventos. Conceitos de atos administrativos. Lei n. 12.815, de 05 de junho de 2013. Decreto n.8.033, de 27 de junho de 2013.

### **TÉCNICO PORTUÁRIO - OPERAÇÃO DE PÁTIO**

Equipe de pátio e estocagem. Controle das entradas e saída de produtos no Terminal. Recebimento, estocagem e embarque de produtos. Cuidados para evitar a contaminação e mistura de produtos. Controle de bens patrimoniais. Lei n. 12.815, de 05 de junho de 2013. Decreto n.8.033, de 27 de junho de 2013.



## **TÉCNICO PORTUÁRIO - OPERAÇÃO ADUANEIRA**

Regulamento Aduaneiro (Decreto nº 4.543/2002). Siscomex Carga. Atos declaratórios Executivo COREP. Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil. Desembaraço de mercadorias e bagagens. Vistoria aduaneira. Análise de amostras de mercadorias. Lei n. 12.815, de 05 de junho de 2013. Decreto n.8.033, de 27 de junho de 2013.

## **TÉCNICO PORTUÁRIO - OPERAÇÃO LOGÍSTICA**

Equipamentos e Instalações portuárias. Logística do sistema portuário. Noções de atividades portuárias. Tipos de mercadorias, carga geral, graneis, contêineres. Tipos de embarcações e suas características físicas. Lei n. 12.815, de 05 de junho de 2013. Decreto n.8.033, de 27 de junho de 2013.

## **TÉCNICO PORTUÁRIO - INFRAESTRUTURA- ELÉTRICA**

Instalações Elétricas Prediais; Instalação para Força Motriz; Circuitos de iluminação; Aterramento e Para-raios; Redes de Eletrodutos; Identificação de Panes Elétricas provocadas por Ligações Frouxas, Cabos Quebrados, Curto-Circuito e outros; Utilização de Aparelho Verificador de Amperagem; Equipamentos analógicos e digitais; Teoria eletrônica. Múltiplos e submúltiplos de unidades elétricas. Leitura e interpretação de instrumentos de medição elétrica. Noções de magnetismo. Capacitância. Circuitos elétricos. Associações de resistores. Lei de Ohm. Lei de Kirchhoff. Lei de Joule. Potência elétrica. Conversão de grandezas elétricas. Materiais condutores e isolantes. Resistência. Instalações de redes de distribuição. Componentes elétricos. Componentes eletrônicos. Lei n. 12.815, de 05 de junho de 2013. Decreto n.8.033, de 27 de junho de 2013.

## **TÉCNICO PORTUÁRIO - INFRAESTRUTURA- EDIFICAÇÕES**

Edificações; Conforto ambiental; Gerenciamento de obras; Instalações prediais; Locação de obras; Patologia das construções; Desenho: Desenho técnico; Eletrotécnica: Eletricidade básica; Informática: Sistemas CAD –desenho auxiliado por computador e AutoCAD; Mecânica: Materiais: características e propriedades; Elaboração de projeto estrutural de edificações; Elaboração de projetos complementares de engenharia; Normas: NR8 Edificações. Lei n. 12.815, de 05 de junho de 2013. Decreto n.8.033, de 27 de junho de 2013.

## **TÉCNICO PORTUÁRIO – ENFERMAGEM**

Fundamentos de enfermagem: técnicas básicas de enfermagem. Legislação aplicada ao exercício da enfermagem: Código de ética dos profissionais da enfermagem e lei do exercício profissional da enfermagem. Legislação aplicada ao Sistema Único de Saúde (SUS). Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990. Legislação aplicada aos Planos Privados de Saúde. Administração de medicamentos: noções de farmacologia, cálculo de medicação, vias de administração e cuidados de enfermagem na administração de medicamentos. Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência. Assistência de enfermagem à criança. Assistência de enfermagem à mulher. Assistência de enfermagem ao adulto e ao idoso. Saúde do trabalhador: ergonomia, provas funcionais, fatores de risco ocupacional, segurança no trabalho, doenças físicas e psicológicas relacionadas ao trabalho. Noções de epidemiologia. Imunização: rede de frio,



programa nacional de imunizações, conhecimentos sobre os vários tipos de imunobiológicos no que se refere à composição, preparo e indicação, calendários de vacinação da criança, do adolescente, do adulto e do idoso. Doenças crônicas degenerativas. Doenças infecciosas e parasitárias. Esterilização de materiais: métodos de esterilização, manuseio de materiais esterilizados e controle de processos de esterilização. Atividades de educação em saúde. Lei n. 12.815, de 05 de junho de 2013. Decreto n.8.033, de 27 de junho de 2013.

### **TÉCNICO PORTUÁRIO - SUPORTE T.I.**

Conceitos Gerais de Informática e Microinformática. Hardware: arquitetura, unidade central de processamento, memórias, unidades periféricas e dispositivos de entrada e saída. Software: conceitos, tipos de softwares, recursos básicos, gerenciamento dos recursos. Sistemas Operacionais Linux: instalação e configuração de hardwares e do KDE. Funcionamento do Computador: modalidades de processamento, tipos de sistemas e aplicações dos computadores. Redes de Computadores: conceitos de Comunicação de Dados. Tipos e Arquiteturas de Redes: cliente/servidor, topologias, protocolos e tecnologias de redes. Redes locais e remotas. Componentes de Redes: servidores, switches, hubs, roteadores, bridges, repetidores, conectores, modems e cabeamento estruturado. Segurança de Redes. Internet e Intranet. Administração de Dados: conceitos de Armazenamento de Dados: tipos e estruturas de dados, organização e tipos de arquivos, técnicas de armazenamento e métodos de acesso. Lei n. 12.815, de 05 de junho de 2013. Decreto n.8.033, de 27 de junho de 2013.

### **TÉCNICO PORTUÁRIO - TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO**

Legislação. Acidente de trabalho: conceitos, registro, comunicação, análise e estatística. Prevenção e controle de riscos. Proteção contra incêndios e explosões. Gerenciamento de riscos. Higiene industrial. Ergonomia. Doenças do trabalho. Primeiros socorros. Recuperação de acidentados. Equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI/EPC). Avaliação e controle de riscos profissionais. Medidas técnicas e administrativas de prevenção de acidentes. Lei n. 12.815, de 05 de junho de 2013. Decreto n.8.033, de 27 de junho de 2013.

### **TÉCNICO PORTUÁRIO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**

Bases filosóficas da questão ambiental. Fundamentos da questão ambiental; Fundamentos da ecologia. Métodos e Técnicas de análise ambiental. Diagnóstico ambiental; Impacto ambiental. Análise e relatórios. Gestão de recursos naturais. Proteção do Meio Ambiente. Desenvolvimento sustentável. Saúde, segurança e meio ambiente. Legislação Ambiental. Lei n. 12.815, de 05 de junho de 2013. Decreto n.8.033, de 27 de junho de 2013.



## **PROGRAMAS DAS PROVAS PARA OS CARGOS COM EXIGÊNCIA DE CURSO SUPERIOR**

### **CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

#### **LÍNGUA NACIONAL**

Interpretação de texto. Fonética (acentuação tônica e gráfica). Sintaxe (análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios). Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Semântica: Significação das palavras no contexto. Homônimas, parônimas, antônimas, sinônimas, monossêmia e polissemia. Sentido denotativo e conotativo (figurado). Pontuação gráfica. Vícios de linguagem. Redação Oficial.

#### **LÍNGUA INGLESA**

Análise, tradução e versão de textos. Noções de Gramática: Substantivo Genetivo Adjetivo (graus comparativo e superlativo) – Locuções adjetivas. Artigos Numerais. Pronomes. Frase verbal. Verbos. Advérbios. Locuções Adverbiais. Preposições. Conjunções.

Importante: As questões e alternativas da prova poderão ser redigidas em Inglês.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

#### **ANALISTA PORTUÁRIO - GESTÃO**

##### **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO**

Contratos administrativos. Peculiaridades. Alteração e rescisão unilateral. Equilíbrio econômico-financeiro. Reajustamento de preços e tarifas. Interpretação e aplicação de penalidades contratuais. Cláusulas essenciais. Execução do contrato administrativo. Direitos e obrigações das partes. Normas técnicas e material apropriado. Variações de quantidade. Execução pessoal. Encargos da execução. Manutenção de preposto. Acompanhamento da execução do contrato e recebimento do objeto. Extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato. Licitação. Princípios e finalidade. Objeto. Obrigatoriedade. Dispensa. Inexigibilidade. Procedimento: edital, carta-convite, recebimento da documentação e proposta, adjudicação e homologação, anulação e revogação. Modalidades de licitação: concorrência, concorrência internacional, consórcio de empresas, pré-qualificação, tomada de preços, registros cadastrais, convite, concurso, leilão e pregão.





## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Teorias Administrativas. Planejamento: importância, significado, princípios e elementos. Logística e estratégia. Divisão do trabalho, especialização, responsabilidade, autoridade e alcance de controle. Departamentalização básica: critérios, delegação, princípios e técnicas. Tipos de estrutura: linha, linha-staff, funcional e matricial. A organização informal. Característica e implicações. A organização eficaz. Direção: natureza e fundamentos da direção. Motivação. Coordenação. O processo de controle. Técnicas de controle. Organização e Métodos. Análise da distribuição do trabalho: quadro de distribuição do trabalho, análise e conclusões. Manuais. Elaboração de relatórios: técnicas. Tipos de relatórios. Uniformizações. Administração de Material. Recursos Humanos. Recrutamento. Avaliação de desempenho. Salários, administração de salários, avaliação e classificação de cargos e pesquisa salarial. Matemática e estatística aplicadas à administração de cargos e salários. Plano de benefícios: tipos, custos e objetivos. Treinamento de desenvolvimento de pessoal. Desenvolvimento organizacional. Legislação trabalhista, previdenciária. Administração da produção e materiais: planejamento e controle da produção, técnicas de gestão de qualidade. Gestão da cadeia de suprimentos (supply chain management), administração de material, gestão de estoques. Gestão de Relacionamento com o Cliente – CRM (customer relationship management).

Lei n. 12.815, de 05 de junho de 2013. Decreto n.8.033, de 27 de junho de 2013.

## **ANALISTA PORTUÁRIO - MEIO AMBIENTE**

1. Ecologia, ecossistemas brasileiros e biodiversidade. 2. Ciclos biogeoquímicos. 3. Noções de Meteorologia e Climatologia. 4. Noções de Hidrologia. 5. Noções de Geologia e Solos. 6. Aspectos, Impactos e Riscos Ambientais da Indústria de Petróleo e Energia, em especial do segmento de distribuição. 7. Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões. 8. Aquecimento Global e Mecanismos de desenvolvimento Limpo – MDL. 9. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento de águas e efluentes para descarte e/ou reuso. 10. Qualidade do solo e da água subterrânea. 11. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos. 12. Caracterização e recuperação de áreas degradadas, em especial do solo e da água subterrânea impactados por hidrocarbonetos de petróleo. 13. Legislação ambiental aplicada (Leis, decretos, resoluções CONAMA): Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Processo de licenciamento ambiental. Lei federal no 9.605/98 e suas alterações. Lei federal no 9.985/00 e suas alterações. Lei federal no 9.966/00 e suas alterações. Lei federal no 9.433/97 e suas alterações. 14. Noções de economia ambiental: Benefícios da política ambiental. Avaliação do uso de recursos naturais. 15. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. 16. Sistemas de gestão ambiental: Requisitos de Sistema de Gestão Ambiental segundo a NBR-ISO 14001:2004. Avaliação de desempenho Ambiental segundo a NBR-ISO 14031:2004. Noções de Gestão integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança Industrial. Diretrizes para Auditoria de Sistemas de Gestão segundo a NBR-ISO 19011:2002. 17. Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. 18. Meio ambiente e sociedade: Noções de Sociologia e de Antropologia. 19. Noções de valoração do dano ambiental.



Lei n. 12.815, de 05 de junho de 2013. Decreto n.8.033, de 27 de junho de 2013.

## **ANALISTA PORTUÁRIO -COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Gêneros de redação: definição e elaboração da notícia. Reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, comunicado. Técnicas de redação jornalística: lead, sub-lead, pirâmide invertida. Critérios de seleção de notícia: redação, edição. Noções de redação para tele jornalismo, web jornalismo e radio jornalismo. Assessoria de Imprensa. Relações Públicas: origem, conceitos, teorias, papel do profissional. Planejamento estratégico de comunicação. Processo de comunicação nas organizações. Comunicação visual. Processo gráfico: noções de técnicas de design para impressos, audiovisuais e internet. Planejamento editorial: ilustrações, fotografia, cores, visual da publicação. Revisão de textos.

Lei n. 12.815, de 05 de junho de 2013. Decreto n.8.033, de 27 de junho de 2013.

## **ANALISTA PORTUÁRIO-CONTÁBIL**

### **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO**

Contratos administrativos. Peculiaridades. Alteração e rescisão unilateral. Equilíbrio econômico-financeiro. Reajustamento de preços e tarifas. Interpretação e aplicação de penalidades contratuais. Cláusulas essenciais. Execução do contrato administrativo. Direitos e obrigações das partes. Normas técnicas e material apropriado. Variações de quantidade. Execução pessoal. Encargos da execução. Manutenção de preposto. Acompanhamento da execução do contrato e recebimento do objeto. Extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato. Licitação. Princípios e finalidade. Objeto. Obrigatoriedade. Dispensa. Inexigibilidade. Procedimento: edital, carta-convite, recebimento da documentação e proposta, adjudicação e homologação, anulação e revogação. Modalidades de licitação: concorrência, concorrência internacional, consórcio de empresas, pré-qualificação, tomada de preços, registros cadastrais, convite, concurso e leilão.

Contabilidade Geral: Escrituração e levantamento do balanço patrimonial. Procedimentos contábeis básicos: métodos de escrituração, diário, razão, livros auxiliares, planos de contas. Regimes contábeis: competência de exercício e de caixa. Operações com mercadorias: lucro bruto, custo de mercadorias vendidas, inventários (periódico e permanente) e ajuste nas compras e nas vendas. Apuração de resultados com prestação de serviços. Problemas contábeis diversos: operações financeiras, disponibilidade, reservas e provisões, amortização. Demonstrativos financeiro. Princípios contábeis geralmente aceitos. Matemática Financeira: Juros simples e compostos: capitalização e desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. Tributos (Noções): Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro (base de cálculo, adições e exclusões, alíquota). Livros obrigatórios e facultativos no âmbito das legislações do Imposto de Renda/Contribuição Social, do ICMS, do IPI e do ISS. SPED fiscal. Contabilidade Pública: Conceito e legislação. Exercício financeiro: definição, duração e ano financeiro. Regimes contábeis: de caixa, de competência, misto, resíduos



ativos e passivos. Operações orçamentárias: receitas e despesas efetivas e por mutação patrimonial. Operações extra orçamentárias: receitas e despesas extra orçamentárias. Variações patrimoniais ativas e passivas independentes da execução orçamentária. Patrimônio: conceito, aspectos qualitativo e quantitativo, patrimônios financeiros e permanentes, avaliação dos componentes patrimoniais, inventário na administração pública. Escrituração: sistemas de contas, plano de contas, escrituração dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação. Controle de bens e valores de terceiros, valores nominais emitidos, empenhos, riscos e garantias. Encerramento do exercício: apuração dos resultados orçamentário, financeiro e patrimonial: levantamento dos balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e da demonstração das variações patrimoniais. Responsabilidade fiscal. Provisões ativas, cálculo, constituição, tratamento contábil e legal. Passivo: conceitos, conteúdo e classificação dos grupos e subgrupos de acordo com a Lei n.º 6.404/76. Composição das contas de passivo, critérios de avaliação, princípios contábeis envolvidos, aspectos contábeis e legais, tratamentos especiais e formas de evidenciação. Provisões passivas, Cálculo, constituição, tratamento contábil e legal. Resultado de exercícios futuros: conceito básico e aspectos legais. Patrimônio líquido: conceitos, conteúdo e classificação dos grupos e subgrupos de acordo com a Lei n.º 6.404/76. Composição das contas do patrimônio líquido, aspectos contábeis e legais envolvidos, critérios de avaliação e formas de apresentação nos demonstrativos contábeis. Aspectos legais, formais e contábeis relativos a composição, formação e alterações do capital social, relação entre a formalização do capital social e os diversos tipos de sociedades. Diferenciação entre reservas e provisões, tipos de reservas, classificação conforme os aspectos legais, constituição e reversão de reservas, tratamento contábil e forma de avaliação. Composição da conta lucros/prejuízos acumulados, aspectos legais, tratamento contábil, distribuição e utilização, demonstrativos contábeis envolvidos. Tipos de ações, tratamento legal, contábil e jurídico para emissão, negociação e colocação de ações. Apuração do resultado. Conceituação de receitas, ganhos, despesas, custos e perdas. Receitas: apuração e apropriação das receitas, tipos e classificação, tratamento legal, aspectos contábeis envolvidos, forma de contabilização, observância dos princípios contábeis. Despesas: apuração e apropriação das despesas, classificação e tratamento legal, aspectos contábeis envolvidos, formas de Contabilização, observância dos princípios contábeis. Custos dos produtos/mercadorias/serviços vendidos: conceitos, formas de apuração, contabilização, princípios contábeis envolvidos, aspectos contábeis e legais. Receitas e despesas não-operacionais: definição, conteúdo, tipos, formas de apuração, contabilização, aspectos contábeis e legais. Resultado de correção monetária: conceito, forma de cálculo, aspectos legais e contábeis. Apuração e distribuição do resultado: apuração do resultado, contribuição social, provisão para pagamento do imposto sobre a renda, tratamento das participações e contribuições, formas de cálculo e contabilização, aspectos legais e contábeis envolvidos. Distribuição do resultado, forma de cálculo, contabilização, aspectos contábeis e legais envolvidos. Demonstrações contábeis. Tratamento legal, tipos de demonstrações contábeis, obrigatoriedade de apresentação, conceitos e forma de apresentação. Análise das demonstrações contábeis: análise horizontal e vertical das demonstrações contábeis. Estudo do capital de giro, apuração e análise das variações do capital circulante líquido, origens e aplicações de recursos que não afetam o capital circulante líquido, determinação das necessidades líquidas do capital de giro. Conceito e determinação dos índices de liquidez, de endividamento, de rentabilidade, de rotatividade e de lucratividade. Conceito e determinação da



alavancagem financeira e operacional. Contabilidade de Custos: Funções da contabilidade de custos, financeira e gerencial. Custo: conceito, classificação e sistemas. Distingões entre gasto, investimento, custo, despesa, perda e desembolso. Sistemas de custeio: custeio por absorção, custeio variável e custeio padrão. Separação entre custos e despesas. Avaliação dos estoques finais de produtos em elaboração e produtos acabados. Apuração do custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados. Contabilização. Custeio e controle dos materiais diretos. Custo de aquisição. Inventário permanente e periódico. Critérios de avaliação do consumo: PEPS, UEPS, Média Ponderada Móvel e Fixa. Tratamento das perdas. Custeio e controle da mão de obra. Mão de obra direta e indireta. Custeio e controle dos custos indiretos de fabricação. Critérios de rateio. Custos departamentais. Sistemas de acumulação de custos. Custos por ordem. Custos por processo ou produção contínua. Avaliação de estoques na produção contínua. Conceito de produção equivalente. Critérios de avaliação dos produtos em elaboração e dos produtos acabados. Tratamento das perdas e adições de unidades produzidas. Custeio da produção conjunta. Coprodutos, subprodutos e sucatas. Custeio direto ou variável. Conceito de margem de contribuição e retorno sobre o investimento. Análise das relações custo/volume/ lucro, o ponto de equilíbrio contábil, econômico e financeiro, alterações dos custos fixos e variáveis e sua influência no ponto de equilíbrio. Custeio padrão. Análise das variações e sua contabilização. Custeio baseado em atividades. Direito Tributário e Sistema Tributário Nacional: Competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para legislar sobre Direito Tributário. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais. Código Tributário Nacional: Teoria da Recepção, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições sociais – COFINS, PIS, ISS contribuições incidentes sobre a folha de salários –, contribuições de intervenção no domínio econômico, contribuições no interesse de categorias profissionais ou econômicas, limitações do poder de tributar, impostos da União – imposto sobre a renda, imposto sobre produtos industrializados, imposto sobre o comércio exterior, imposto sobre operações financeiras, imposto sobre a propriedade territorial rural, o SIMPLES. Impostos dos estados e do Distrito Federal. Impostos dos municípios. Repartição das receitas tributárias. Normas gerais de Direito Tributário: tributo, conceito, natureza jurídica e espécies. Competência tributária. Crédito tributário: conceito, constituição, lançamento, modalidades, hipóteses de alteração. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário: modalidades. Extinção do crédito tributário: modalidades. Pagamento indevido. Exclusão do crédito tributário: Isenção e anistia, garantias e privilégios do crédito tributário. Administração Tributária: fiscalização. Dívida ativa. Certidões negativas.

Lei n. 12.815, de 05 de junho de 2013. Decreto n.8.033, de 27 de junho de 2013.

## **ANALISTA PORTUÁRIO- FINANCEIRO**

### **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO**

Contratos administrativos. Peculiaridades. Alteração e rescisão unilateral. Equilíbrio econômico-financeiro. Reajustamento de preços e tarifas. Interpretação e aplicação de penalidades contratuais. Cláusulas essenciais. Execução do contrato administrativo. Direitos e obrigações das partes. Normas técnicas e material apropriado. Variações de



quantidade. Execução pessoal. Encargos da execução. Manutenção de preposto. Acompanhamento da execução do contrato e recebimento do objeto. Extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato. Licitação. Princípios e finalidade. Objeto. Obrigatoriedade. Dispensa. Inexigibilidade. Procedimento: edital, carta-convite, recebimento da documentação e proposta, adjudicação e homologação, anulação e revogação. Modalidades de licitação: concorrência, concorrência internacional, consórcio de empresas, pré-qualificação, tomada de preços, registros cadastrais, convite, concurso, leilão e pregão.

Operações Bancárias: funcionamento do Sistema Brasileiro de Pagamentos (SPB). Programação de Contas a Pagar e Contas a Receber. Conciliação Bancária. Fluxo de Caixa. Cheques, Duplicatas e Notas Promissórias. Nota fiscal, fatura, duplicata, letra de câmbio, recibos, guias e outros. Aplicações Financeiras: Conceitos básicos sobre valor do dinheiro no tempo, risco e retorno. Certificados de Depósitos Bancários. Análise de investimentos. Financiamentos e Empréstimos Bancários: custo de um empréstimo. Noções sobre funcionamento cartórios e protesto de títulos. Noções de tributos: definição de impostos, taxas e contribuições de melhoria; retenções; recolhimentos e declarações acessórias. Organismos e autarquias públicas. Correspondência Empresarial e Oficial. Análise das demonstrações financeiras. Noções de contabilidade aplicada ao setor público - Lei nº 4.320/64: Orçamento, Planejamento Público, Receitas e Despesas Orçamentárias, categorias econômicas; Empenho, Liquidação e Pagamento, Restos a Pagar.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957; Decreto Federal nº44.045, de 19 de julho de 1958; Lei Federal nº11.000, de 15 de dezembro de 2004. Secretaria Receita Federal: Instrução Normativa 1234, de 12 de Janeiro de 2012 e suas atualizações. Legislação Previdenciária -Instrução Normativa RFB nº 971/2011 e suas atualizações; Noções básicas de Licitação e de Contratos Administrativos.

Lei n. 12.815, de 05 de junho de 2013. Decreto n.8.033, de 27 de junho de 2013.

## **ANALISTA PORTUÁRIO - SEGURANÇA DO TRABALHO**

1. Acidente do trabalho: Conceito técnico e legal. Causas e consequências dos acidentes. Taxas de frequência e gravidade. Estatísticas de acidentes. Custos dos acidentes. Comunicação e registro de acidentes. Investigação e análise de acidentes. 2. Prevenção e Controle de Riscos: Movimentação de cargas. Instalações elétricas. Máquinas e ferramentas. Soldagem e corte. Trabalho em espaços confinados. Transporte de produtos perigosos. Construção civil. Trabalhos em altura. 3. Higiene Ocupacional: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Gases e vapores. Aerodispersóides. Ficha de informação de segurança de produtos químicos. Programa de proteção respiratória. Exposição ao ruído. Programa de conservação auditiva. Exposição ao calor. Metodologias de avaliação ambiental estabelecidas pela Fundacentro. Radiações ionizantes e não-ionizantes. Trabalho sob condições hiperbáricas. 4. Proteção contra Incêndio: Sistemas fixos e portáteis de combate ao fogo. Detecção e alarme. Armazenamento de produtos inflamáveis. Brigadas de incêndio. Plano de emergência e de auxílio mútuo. 5. Análise e Gerenciamento de Riscos: Identificação de cenários. Avaliação de frequência. Avaliação de consequências. Técnicas de análise de risco: APR, HAZOP, FMEA e Árvore de





Falhas. 6. Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde: Organização e atribuições do SESMT e da CIPA. Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional de acordo com a OHSAS 18001. Diretrizes da OIT sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho. Sistema de Gestão Ambiental de acordo com a NBR ISO 14001. Auditoria de Sistemas de Gestão de acordo com a NBR ISO 19011. Desenvolvimento Sustentável. 7. Ações de Saúde: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Prevenção de Doenças Relacionadas ao Trabalho. Suporte Básico à Vida. 8. Ergonomia: Conforto ambiental. Organização do trabalho. Mobiliário e equipamentos dos postos de trabalho. Análise ergonômica do trabalho. Elementos da ergonomia cognitiva. 9. Legislação e Normas Técnicas: Segurança e Saúde na Constituição Federal e na Consolidação das Leis Trabalhistas. Normas Regulamentadoras de SST. Convenções da Organização Internacional do Trabalho. Caracterização da Insalubridade e Periculosidade. Benefícios.

Lei n. 12.815, de 05 de junho de 2013. Decreto n.8.033, de 27 de junho de 2013.

### **ANALISTA PORTUÁRIO- INFRAESTRUTURA- ENG. ELÉTRICA**

Luminotécnica: iluminação interna e externa, método do fluxo total, método das cavidades zonais, método das cavidades luminosas, principais tipos de fontes luminosas. Instalação elétrica de edifícios de uso coletivo: distribuição de circuitos, quadro de medição, prumadas, dimensionamentos, subestação. Instalação elétrica industrial: principais configurações, subestações, dimensionamento. Proteção de instalações elétricas: principais dispositivos, dimensionamento, seletividade. Instalações telefônicas prediais: distribuição de pontos, distribuidor geral, centrais, cabeamento. Correção de fator de potência: capacitores, configuração de bancos de capacitores, dimensionamento. Distribuição de energia elétrica: principais configurações, subestação de distribuição, redes de distribuição. Máquinas elétricas: princípio de funcionamento, máquinas girantes, seleção. Instalações complementares: para-raios, antena coletiva, alarme antirroubo e antincêndio, comunicação interna. Normas nacionais, regionais e estaduais. Orçamento de obras, quantitativas, custos, BDI. Custos, apropriação e controle das construções. Avaliações. Legislação profissional. Fundamentos de Mecânica dos Fluidos. Fundamentos de termodinâmica e transferência de calor. Psicomometria. Condições de conforto. Cargas térmicas de aquecimento e refrigeração. Instalações de refrigeração e suas aplicações. Sistemas de Condicionamento do Ar e suas aplicações. Dutos e ventiladores. Controle em ar condicionado. Manutenção de maquinário, veículos e equipamentos rodoviários. Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento sanitário: Equipamentos eletromecânicos utilizados, projetos elétricos, especificações técnicas, equipamentos de comunicação, rádio comunicação e telefonia, elaboração e fiscalização de projetos elétricos, dimensionamento e orçamento, coordenação e supervisão de obras, operação e manutenção preventiva e corretiva. Consumo de energia elétrica.

Lei n. 12.815, de 05 de junho de 2013. Decreto n.8.033, de 27 de junho de 2013.

### **ANALISTA PORTUÁRIO -INFRAESTRUTURA- ENG. CIVIL**

Planejamento e viabilidade de projetos e obras: programação e controle. Avaliação de custos unitários. Projeto e execução de edificações, Documentos descritivos: discriminações técnicas, cadernos de encargos, especificações técnicas Terraplenagem e locação da obra. Canteiro de obras: instalações provisórias; proteção e segurança; depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Estruturas



metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas. Instalações prediais: instalações elétricas em baixa tensão; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). Alvenarias e revestimentos. Esquadrias. Forros. Pisos. Coberturas. Impermeabilização. Conhecimento avançado em AutoCAD. Projeto e execução de rodovias. Pavimentação. Projeto, tipos, aplicação e componentes. Principais elementos. Drenagem. Critérios de medição. Custos rodoviários. Hidráulica e saneamento básico. Redes de água e esgoto. Mecânica dos solos. Permeabilidade, percolação, compactação, compressibilidade, adensamento, estimativa de recalques, resistência ao cisalhamento, empuxos de terra, estruturas de arrimo, estabilidade de taludes, estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos materiais e análise estrutural. Deformações e análise de tensões; Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Estruturas isostáticas. Estruturas hiperestáticas. Dimensionamento do concreto armado. Engenharia legal. NBR 13752. Perícias de engenharia na construção civil. Engenharia de avaliações: métodos; níveis de rigor; depreciação; fatores de homogeneização; desapropriações; laudos de avaliação. NBR 14653: Avaliação de Imóveis Urbanos. Fiscalização. Ensaio de recebimento da obra. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). Controle de execução de obras e serviços. Documentação da obra: diários, documentos de legalização, ARTs. Engenharia de custos. Levantamento dos serviços e seus quantitativos. Orçamento analítico e sintético. Composição analítica de serviços. Cronograma fisiofinanceiro. Cálculo do benefício e despesas indiretas BDI. Cálculo dos encargos sociais. Índices de atualização de custos na construção civil. Patologia das obras de engenharia civil. Noções de legislação ambiental. Noções de uso e ocupação do solo: conhecimento e conceituação da terminologia empregada em Legislação Urbanística; parcelamento do solo: desmembramento; índices: taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento.

Lei n. 12.815, de 05 de junho de 2013. Decreto n.8.033, de 27 de junho de 2013.

### **ANALISTA PORTUÁRIO -INFRAESTRUTURA- MECÂNICA**

Instrumentação industrial. Desenho Mecânico / CAD. Resistência dos materiais. Vibrações mecânicas. Conceitos de manutenção mecânica. Elementos orgânicos de máquina. Projeto de máquinas. Ensaio mecânicos. Metrologia e controle de qualidade. Processos de fabricação. Materiais de construção mecânica. Tratamentos térmicos e termoquímicos. Termodinâmica. Princípios de Transferência de Calor. Mecânica dos fluidos. Máquinas térmicas. Tubulações Industriais. Eletrotécnica geral básica. Conceitos sobre legislação ambiental. Conceitos de produção industrial. Conceitos sobre normas de segurança do trabalho. Conceitos de planejamento, acompanhamento e execução de obras. Elaboração de laudos e perícias. Planejamento e Controle de Obras e Serviços de Engenharia. Conceitos de Automação Industrial.

Lei n. 12.815, de 05 de junho de 2013. Decreto n.8.033, de 27 de junho de 2013.





## **ANALISTA PORTUÁRIO- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Informática Básica: Conceitos básicos. Conceitos fundamentais sobre processamento de dados. Sistemas de numeração, aritmética de complementos e ponto flutuante. Organização e arquitetura e componentes funcionais de computadores. Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento secundário. Representação e armazenamento da informação. Organização lógica e física de arquivos. Métodos de acesso. Arquitetura de microcomputadores: arquitetura interna de microprocessador genérico, barramentos externos (endereço, dados e controle). Arquitetura básica de uma workstation. Arquitetura de computadores RISC e CISC. Estrutura e organização do hardware de redes de comunicação de dados. Conceitos e funções dos principais softwares básicos e aplicativos. Internet: modelo hipermídia de páginas e elos, World Wide Web, padrões da tecnologia Web, intranets. Fundamentos de sistemas operacionais: conceito, funções, características, componentes e classificação. Sistemas de arquivos: facilidades esperadas, diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade, interrupções: conceito de interrupção, tipos e tratamento. Escalonamento de tarefas: conceito de processo, estados e identificador, objetivos e políticas de escalonamento. Gerenciamento de memória: organização, administração e hierarquia de memória, sistemas mono e multiprogramados, memória virtual. Escalonamento de discos: políticas de otimização, considerações sobre desempenho. Interoperação de sistemas operacionais. Sistemas distribuídos: clusters e redes. Interfaces gráficas (GUI). Família Windows. Comunicação de dados, redes e conectividade. Evolução dos sistemas de computação. Evolução das arquiteturas. Redes de Computadores. Topologias: linhas de comunicação, redes geograficamente distribuídas, topologias em estrela, anel e barra, switches. Transmissão de informação: banda passante, taxa de transmissão máxima de um canal, formas de distorção de sinais em transmissão. Multiplexação e Modulação: multiplexação na frequência, técnicas de modulação, sistemas em banda larga e banda básica. Comutação de circuitos, mensagens e pacotes. Codificação e transmissão de sinais em banda básica: transmissão síncrona e assíncrona. Meios de transmissão. Ligação ao meio: ponto a ponto, multiponto, redes de fibra ótica. Arquiteturas de redes de computadores. Modelo OSI da ISO. Principais funções dos níveis físico, enlace, rede, transporte, sessão, apresentação e aplicação. Padrão IEEE 802. Arquitetura da Internet TCP/IP. Considerações sobre o nível de rede: endereçamento, roteamento, tipos de serviço, controle de congestionamento, protocolo IP (Internet Protocol). Ligação Inter redes: repetidores, pontes, roteadores e gateways. Considerações sobre o nível de transporte: endereçamento, multiplexação e splitting, serviços oferecidos, estabelecimento e encerramento de conexões. Protocolos de transporte da arquitetura TCP/IP. O nível de aplicação Internet TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, WWW, SNMP. Sistemas operacionais de redes: conceito de redirecionador, arquitetura Pier-to-Pier e cliente-servidor, módulo cliente, módulo servidor; redes ATM e gigabit. 4 Segurança em redes de computadores. Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. Processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. Criptografia, protocolos criptográficos, sistemas de criptografia e aplicações. Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, inclusive Firewalls e Proxies, pessoas e ambiente físico. Planejamento de sistemas de informação. Conceitos. Métodos de planejamento. Planejamento estratégico empresarial. Planejamento estratégico de informação. Integração dos elementos das camadas de planejamento. Identificação de



necessidades de informação. Arquitetura de sistemas de informação. Plano de informática. Componentes e priorização. Formalização e controle.

Versões dos softwares que poderão ser objeto das questões da prova: Sistema operacional Windows XP. Windows 7 e Windows 8. Editores de textos e planilhas eletrônicas Microsoft Office XP, Microsoft Office 2007 e BR Office 2.0; Browser Internet Explorer 8.0 ou superior e Google Chrome.

Lei n. 12.815, de 05 de junho de 2013. Decreto n.8.033, de 27 de junho de 2013.

### **ANALISTA PORTUÁRIO- OPERAÇÃO ADUANEIRA**

Capatazia - Movimentação de mercadorias. Recebimento, conferência, transporte interno, abertura de volumes para a conferência aduaneira, manipulação, arrumação e entrega, carregamento e descarregamento de embarcações. Estiva - Movimentação de mercadorias nos conveses ou nos porões das embarcações. Conferência de carga Conserto de carga - o reparo e restauração das embalagens de mercadorias. Reembalagem, marcação, remarcação, carimbagem, etiquetagem, abertura de volumes para vistoria e posterior recomposição. Vigilância de embarcações.

Lei n. 12.815, de 05 de junho de 2013. Decreto n.8.033, de 27 de junho de 2013.

### **ANALISTA PORTUÁRIO - JURÍDICO**

#### **DIREITO AMBIENTAL**

Objetos de estudo do Direito Ambiental. Princípios do Direito Ambiental. Fontes do Direito Ambiental. Metodologia do Direito Ambiental. A Constituição de 1988 e o meio ambiente. Política nacional de meio ambiente. Competências em matéria ambiental. O Sistema Nacional do Meio Ambiente. O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA): competência; constituição; plenário; câmaras técnicas. Poder de polícia e Direito Ambiental: Instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente. Estudo do impacto ambiental (EIA) no Direito brasileiro. Competência para exigir o EIA. Natureza jurídica dos estudos prévios de impacto ambiental. O EIA e a administração pública. O licenciamento ambiental. Procedimento. A taxa de fiscalização ambiental. Zoneamento ambiental. Zoneamento ambiental urbano - Estatuto da Cidade: Estudo de Impacto de Vizinhança. Responsabilidade ambiental: A matéria na Constituição da República. Reparação do dano ambiental. Código Florestal (Lei no 4.771/65). Lei no 9.985/00 - Unidades de Conservação. Política Nacional de Recursos Hídricos. A proteção judicial e administrativa do meio ambiente: Generalidades. O Ministério Público e a proteção ambiental. Inquérito civil público. Principais meios judiciais de proteção ambiental: ação civil pública; mandado de segurança coletivo; ação popular; desapropriação; tombamento. Crimes contra o meio ambiente (Lei no 9.605/98). Termo de compromisso. Termo de ajustamento de conduta.

#### **DIREITO CONSTITUCIONAL**

Constituição: Conceito. Classificação das Constituições. Evolução Constitucional do Brasil. Interpretação e caracterização das normas constitucionais. Poder Constituinte Originário



e Poder Constituinte Derivado: Características. Emenda à Constituição. Hierarquia das Normas Jurídicas. Princípio da Supremacia da Constituição. Revisão Constitucional. Controle de Constitucionalidade das Leis. Normas Constitucionais: Eficácia. Aplicabilidade. Interpretação. Integração. Direitos e garantias fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Princípios do Estado de Direito: legalidade, igualdade, controle judiciário. Garantias constitucionais: Conceito. Classificação. Mandado de Segurança. Direito de petição. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Direitos Políticos. Federação: Soberania e autonomia do Estado Federal. Repartição de competências. Intervenção Federal nos Estados e nos Municípios. Divisão de poderes. A unidade do Poder Estatal. Princípios e normas da Administração Pública. União. Competência. Estado-Membro; poder constituinte estadual: autonomia e limitações.

## DIREITO CIVIL

Fontes formais do direito positivo. Da Lei: Vigência e eficácia. Conflitos no tempo e no espaço. Hermenêutica e aplicação. Das Pessoas Naturais: Registro. Personalidade. Capacidade. Domicílio. Estado. Das Pessoas Jurídicas: Registro. Espécies. Classificação (direito público X direito privado). Personalidade Jurídica. Habilidade. Ratificação e convalidação. Prescrição e Decadência: Conceitos. Disposições Gerais. Efeitos. Causas suspensivas e interruptivas. Prazos. Das Obrigações: Definição. Elementos constitutivos. Fontes. Classificação. Modalidades. Liquidação. Solidariedade. Transmissão. Cláusula Penal. Extinção. Inexecução. Juros. Correção monetária. Mora. Pagamento. Objeto. Prova. Lugar e tempo. Do pagamento indevido por consignação e com sub-rogação. Dação em Pagamento. Compensação. Novação. Transação. Contratos. Princípios fundamentais. Contratos em geral. Extinção do contrato. Resolução por onerosidade excessiva. Das várias espécies de contrato. Evicção. Vícios redibitórios. Contrato preliminar. A locação e a Fazenda Pública. Mandato. Da obrigação de indenizar. Responsabilidade contratual e extracontratual.

Responsabilidade objetiva e subjetiva. Caso fortuito ou de força maior, fato de terceiro, fato do credor e ausência de culpa. Convenções modificativas da responsabilidade. Da indenização. Juros de mora e correção monetária. Das obrigações por ato unilateral de vontade. Títulos de crédito. Preferências e privilégios creditórios.

## DIREITO ADMINISTRATIVO

Conceito. Objeto. Fontes. Princípios Constitucionais. Poderes da Administração. Deveres. O uso e o abuso do poder. Organização administrativa brasileira. Da Organização Administrativa: Administração direta e indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Entidades Paraestatais. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, regulamentar, disciplinar e de polícia. Do ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécie. Anulação e Revogação. Licitação e Contratos (Lei n. 8.666/93 E LEI N. 10.520): Conceito. Normas Gerais. Objeto. Princípios. Modalidades. Procedimentos. Finalidades. Obrigatoriedade. Dispensa. Inexigibilidade. Vedação. Revogação. Anulação. Sanções penais. Peculiaridades e Interpretação dos Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Serviços delegados (concessões, permissões e autorizações), convênios e consórcios. Os

Agentes e Servidores Públicos: Responsabilidades. Direitos dos Usuários. Controle da administração pública: Controle interno. Controle externo, inclusive a cargo do Tribunal de Contas. Controle jurisdicional. Sistema de Contencioso administrativo e Sistema de jurisdição una. Instrumentos do controle jurisdicional. Investidura. Domínio Público: Bens públicos. Administração, utilização e alienação de bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração de bens públicos. Aquisição de bens pela administração. Responsabilidade Civil da Administração. Poder de polícia. Desapropriação. Lei de Improbidade Administrativa. O equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos: revisão, recomposição, reajuste e repactuação de preços.

## DIREITO DO TRABALHO

### I – DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO

1. Contrato individual do trabalho. Conceito. Elementos essenciais para sua formação. Relação jurídica dele derivada. Obrigações decorrentes do contrato. Rescisão. Nulidade. 2. As partes do contrato individual de trabalho. Trabalhador autônomo. Trabalhador avulso. Trabalhador eventual. Empregados na administração pública. Procuradoria Geral do Estado Empresa e estabelecimento. Grupo econômico. Sucessão de empregadores. Poder disciplinar. Trabalhador e prestador de serviço. 3. Contrato individual de trabalho por prazo indeterminado e por prazo determinado. Contrato de experiência. Contrato de equipe. Trabalho temporário. Alteração de contrato. Suspensão e interrupção. 4. Extinção do contrato individual de trabalho. Justa causa. Falta grave. Estabilidade absoluta e garantia do emprego. Estabilidade temporária. Extinção do estabelecimento: força maior e factum principis. Aviso prévio. Fundo de garantia por Tempo de Serviço. 5. Salário e remuneração. Salário mínimo. Salário contratual. Salário profissional. Salário normativo. Comissões. Gratificações. Prêmios. Abonos. Diárias. Ajudas de custo. Gratificação de Natal. Participação nos lucros. Vale transporte. Proteção de salário. Equiparação salarial. 6. Duração do trabalho. Jornada normal e trabalho extraordinário. Duração semanal do trabalho. Trabalho noturno. Trabalho por turnos. Repouso semanal remunerado. Férias anuais. Segurança e medicina do trabalho. Adicional de insalubridade. Adicional de periculosidade. 7. Responsabilidade da administração pública solidária e subsidiária.

### II – DIREITO COLETIVO DO TRABALHO

1. Os sistemas de organização sindical. A organização sindical brasileira. Natureza jurídica do sindicato. Entidades sindicais. Enquadramento sindical. Sindicabilidade do empregado da administração pública. 2. Convenção Coletiva de Trabalho. Conceito. Evolução no direito brasileiro. Conteúdo e efeitos. Limite à aplicação das normas convencionais. Mediação e arbitragem. 3. Classificação dos dissídios coletivos. Natureza jurídica e eficácia da sentença normativa. 4. Greve. Conceito. Natureza da greve no direito brasileiro. Requisito para sua deflagração. A greve nos serviços públicos e atividades essenciais.

### III- DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

1. Competência da Justiça do Trabalho. Jurisdição e competência dos órgãos da Justiça do Trabalho. 2. Processo e procedimento nos dissídios individuais e coletivos de trabalho. Prazos. Custas. Exceções. Nulidade. Recursos. Execução. Prescrição. Privilégios da Fazenda Pública. Aplicação subsidiária do CPC e da LEF (Lei 6830/80). 3. Processo e procedimento nos dissídios coletivos. Competência para processá-los e julgá-los. Efeitos da sentença normativa na Administração. 4. Coisa julgada formal e material



na sentença trabalhista. Acordos. Ação rescisória. Ação anulatória. 5. Mandado de segurança. Habeas corpus. Medidas cautelares e demais ações cabíveis.

## DIREITO PROCESSUAL

Jurisdição: Conceito. Características. Poderes. Princípios. Espécies. Competência: Espécies. Modificações. Prevenção. Incompetência. Conflito de competência. Ação: Conceito. Natureza Jurídica. Condições. Classificação. Elementos. Cumulação de ações. Processos: Conceito. Espécies. Procedimento. Princípios. Pressupostos. Formação do Processo. Prazos: Conceito. Classificação. Princípios. Comunicação. Preclusão. Decadência. Sujeitos da Relação Processual: Das partes e dos procuradores. Do Juiz. Do Ministério Público. Dos Órgãos Auxiliares da Justiça. Sujeitos. Capacidade. Representação. Substituto processual. Litisconsórcio e suas espécies: Assistência. Intervenção de terceiros. Oposição. Nomeação à autoria. Denúnciação da lide. Chamamento ao processo. Dos Atos processuais: Forma, tempo e lugar. Teorias das Nulidades. Preclusão. Decadência. Do Procedimento Ordinário: Peculiaridades. Do Procedimento Sumário: Peculiaridades. Do Procedimento Sumaríssimo: Peculiaridades. Da Petição inicial: Conceito. Requisitos. Pedido. Juízo de Admissibilidade. Aditamento. Indeferimento. Do Pedido: Espécies. Modificação. Cumulação. Da Resposta do Réu: Contestação. Exceções. Reconvenção. Da Revelia: Conceito. Caracterização. Efeitos. Das providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. Da Antecipação da Tutela. Da Prova: Conceito. Modalidades. Princípios Gerais. Espécies. Objeto. Ônus. Valoração. Da Audiência de Instrução e Julgamento. Da Sentença. Da coisa Julgada. Dos Recursos: Conceito. Princípios. Fundamentos. Classificação. Pressupostos de Admissibilidade. Efeitos. Juízo de mérito. Apelação. Agravo de Instrumento. Agravo Retido. Recurso Extraordinário. Recurso Especial. Recurso Ordinário. Embargos de Declaração. Embargos Infringentes. Embargos de Divergência. Da Ação Rescisória. Das Nulidades. Do Processo de Execução: Pressupostos. Princípios. Espécies. Penhora. Avaliação. Arrematação. Incidentes. Da defesa dos Executados. Dos Embargos do Devedor: Natureza Jurídica. Procedimento. Dos Embargos de Terceiro: Natureza Jurídica. Legitimidade. Procedimento. Da Execução Fiscal (Lei nº 6.830/80): características. Processamento. Da Ação Monitória. Do Processo Cautelar: Disposições Gerais. Poder Geral de Cautela. Requisitos para o deferimento da medida cautelar. Dos Procedimentos cautelares Específicos: Arresto. Sequestro. Busca e apreensão. Exibição. Produção antecipada de provas. Arrolamento de bens. Justificação. Protestos. Da ação de consignação em pagamento. Das ações possessórias. Da ação de Usucapião. Do Mandado de Segurança. Da Ação popular.

## DIREITO PORTUÁRIO

Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013. Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013. Resoluções ANTAQ (Agência Nacional de Transportes Aquaviários) nº 2240/2011, nº 3.259/2014 e nº 3274/2014. Portaria SEP nº 111/2013.





## DIREITO COMERCIAL

O empresário. Atos de comércio. Nome comercial e registro do comércio. Fundo de comércio. A contabilidade. Títulos de crédito. Modalidades. Características. Leis uniformes, Convenções: cheque (promulgada pelo Decreto nº 57.595, de 7.1.66); Letra de Câmbio e Notas Promissórias (promulgada pelo Decreto nº 57.663, de 24.1.66). Legislação aplicável. Regime jurídico do capital estrangeiro. Sociedades comerciais. Sociedade por quotas de responsabilidade limitada (Decreto nº 3.708/1919). A Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404, de 15.12.76). A responsabilidade dos sócios e administradores. A doutrina da desconsideração da personalidade jurídica "(disregard doctrine)".

## DIREITO TRIBUTÁRIO

1. Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais e princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de tributar. Imunidades: conceito, espécies, aspectos objetivos e subjetivos, alcance, interpretação.
2. Competência tributária. Competência tributária da União, dos Estados e do Distrito Federal, dos Municípios e do Distrito Federal. Competência tributária residual. Conflito de competência.
3. Tributo: conceito, espécies: Impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório, contribuições sociais ou parafiscais. Classificação: vinculados e não vinculados. Funções: fiscal, extrafiscal, parafiscal.
4. Impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Classificação dos impostos pelo critério da natureza do fato: sobre o comércio exterior, sobre o patrimônio e a renda, sobre a produção e a circulação, especiais. Outras classificações: diretos e indiretos, fixos e proporcionais, progressivos e regressivos.
5. Da repartição de receitas tributárias.
6. Direito Tributário: conceito, natureza, fontes, finalidade. Normas gerais de Direito Tributário. Legislação tributária, vigência, aplicação, interpretação e integração. Normas complementares.
7. Obrigação tributária. Conceito, natureza e espécies: principal e acessória. Hipótese de incidência e seus elementos: pessoal, espacial, temporal, material, quantitativo. Fato gerador, alcance, efeitos. Sujeitos da obrigação tributária. Substituição tributária. Convenções particulares. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Responsabilidade dos sucessores, de terceiros, dos sócios. Responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea.
8. Crédito tributário. Conceito e natureza. Constituição do crédito tributário. Lançamento: natureza, modalidades: declaração, homologação, ofício. Eficácia, revisão, arbitramento. Suspensão do crédito tributário. Conceito. Moratória. Depósito. Reclamações e recursos. Liminar e tutela antecipada. Extinção do crédito tributário. Modalidades. Pagamento. Compensação. Transação. Remissão. Prescrição e decadência. Decisão administrativa e decisão judicial. Exclusão do crédito tributário. Isenção e anistia. Isenção e imunidade. Isenção e não incidência. Isenção e remissão. Garantias e privilégios do crédito tributário. Fraude à execução. Preferências.
9. Sigilo fiscal.
10. Administração tributária. Fiscalização. Certidões negativas. Inscrição em Dívida Ativa: Requisitos. Dívida Ativa: Liquidez, certeza, exigibilidade, exequibilidade e legislação correlata.
11. Execução fiscal. Lei nº 6.830/80 e alterações posteriores. Medida Cautelar Fiscal. Lei nº 8.397/92 e alterações posteriores.
12. Mandado de Segurança, Ação Anulatória, Declaratória, Cautelares, Antecipação de Tutela, Embargos e demais ações cabíveis em matéria tributária e legislações correlatas.

**SC PAR PORTO DE IMBITUBA S.A.**

**CONCURSO PÚBLICO – CRONOGRAMA**

EVENTOS	DATAS PROVÁVEIS	
Publicação do Edital		18/12/14
Inscrições	19/12/14	2/2/15
Entrega de documentos- pessoas com deficiência	19/12/14	2/2/15
Pedidos de isenção da taxa de pagamento	19/12/14	12/1/15
Relação dos pedidos de isenção deferidos		16/1/15
Prazo recursal-indeferimento pedido de isenção	19/1/15	20/1/15
Resultado recursos- indeferimento pedido de isenção		23/1/15
Homologação das inscrições		6/2/15
Prazo recursal- Homologação das inscrições	9/2/15	10/2/15
Resultado dos recursos- Homologação das inscrições		13/2/15
Divulgação dos locais de prova		13/2/15
Prova escrita		22/2/15
Divulgação dos Cadernos de prova e gabarito preliminar		22/2/15
Prazo recursal-gabarito preliminar	23/2/15	24/2/15
Resultado dos recursos e gabarito definitivo		10/3/15
Resultado final		16/3/15
Prazo recursal	17/3/15	18/3/15
Resultado dos recursos		30/3/15
Resultado final pós-recursos		31/3/15
Homologação		07/04/15